



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 044 B de 08 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 08 de abril de 2019 a 08 de outubro 2019**, a servidora **MARIZETE MENEZES DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do registro de identidade nº 8.041.660, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 489.466.725-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Oliveira de Araujo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 08 de abril de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita